necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos do o observado; Informar a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providências que ultrapasse a sua competência;

Certificar NF/FT com emissão de relatório do cumprimento do objeto do Contrato nº 0112025, acompanhado de todas as certidões negativas tributárias, previdenciária, fiscal e trabalhista.

Zelar para que os pagamentos sejam efetuados dentro do prazo de vencimento, para evitar o acréscimo de juros e multas, que poderão acarretar responsabilização do servidor/funcionário que deu causa ao pagamento em atraso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém 11 de agosto de 2025. Jorge Luiz Guimarães Panzera

Presidente

Protocolo: 1232409 PORTARIA Nº. 121/2025 - IOEPA Belém, 11 de agsoto de 2025.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, respondendo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 06 de Junho de 2025, publicado no Diário Oficial n.º 36.256 de 09 de Junho de 2025.

CONSIDERANDO, os termos do PAE Nº E-2025//2294386;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual Nº 3.813, de 01 de abril de 2024; CONSIDERANDO O art. 7º da Lei Federal Nº 14.133/2021; RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo para desempenharem a fiscalização do objeto do CRT Nº 012/2025, celebrado entre esta Autarquia e a empresa DISTRIBUIDORA VITORIA E SOUZA COMÉRCIO LTDA NOME MF Nº CARGOS FISCAL

MONICA DO SOCORRO DE ALMEIDA LOBATO 5417228/5 Auxiliar Administrativo Titular

ARIOSVALDO DAS NEVES TEIXEIRA 54188406/5 Secretário de Diretoria Suplente

COMPETE A FISCALIZAÇÃO:

Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas á excecução do contrato, determinando o que for

necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos do o observado; Informar a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providências que ultrapas-

Certificar NF/FT com emissão de relatório do cumprimento do objeto do Contrato nº 012/2025, acompanhado de todas as certidões negativas tributárias, previdenciária, fiscal e trabalhista.

Zelar para que os pagamentos sejam efetuados dentro do prazo de vencimento, para evitar o acréscimo de juros e multas, que poderão acarretar responsabilização do servidor/funcionário que deu causa ao pagamento

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém 11 de agosto de 2025. Jorge Luiz Guimarães Panzera Presidente

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria nº 119 DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial n.º 35.276 de 02 de fevereiro de 2023. Resolve:

Designar o servidor RAIMUNDO SARMENTO FURTADO DE MENDONÇA matrícula nº3151131/1, para responder pelo cargo de GERENTE GEP- DAS 011.3, no período de 01.07.2025 a 15.07.2025, em virtude da servidora CARLA ADRIANA DINELLI DE AQUINO, estar respondendo pelo o cargo de Assessor, conforme Portaria nº 118 de 11 de agosto de 2025, publicada no diário oficial nº 36.325 de 12.08.2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

Protocolo: 1232514

Protocolo: 1232390

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Contrato: nº 011/2025 - IOE

Exercício: 2025 REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025

PAE: E-2025/2294386

OBJETO: Aquisição de insumos para atender as demandas do Parque Gráfico da Imprensa Oficial do Estado.

Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico nº 90001/2025 constante no PAE

 N° E2025/2294386 e regido pela Lei Federal nº 14.133/21. Valor Global: R\$ 172.834,20 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS).

Data de assinatura: 07/08/2025.

Data da Vigência: O presente contrato terá sua vigência vinculada à entrega dos materiais pactuados, contados da assinatura deste instrumento. Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 53.201 Projeto Atividade: 22.122.1297.8338 Plano Interno: 411.000.8338C Elemento de Despesa: 339030

Fonte de Recurso: 01.501.0000.61.000000

Contratada: APOLO COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 02.567.637/0001-90, com sede na Trav. São Sebastião , nº 2297 - Sala / Frente - Sacramenta - Belém Pa., CEP 66.123.620,

Representante Legal: LUIZ HUMBERTO PITEIRA GONCALVES Ordenador de Despesa: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Protocolo: 1232472

Protocolo: 1232560

Protocolo: 1232612

Protocolo: 1232816

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Portaria nº 306 DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 159 de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.806 de 18 de fevereiro de 2019 e delegada pela Portaria nº 227 de 18 de março de 2019, publicado no DOE nº 33.829 de 20/03/2019.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei 5.810/1994;

CONSIDERANDO, os termos dos Processos nº 2024/2525763 e 2025/2014614;

RESOLVE:

Art. 1- FORMALIZAR, a concessão de 60(sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à servidora MARINA LIMA WANDERLEY, matrícula nº 57232185/1, ocupante do cargo de Analista em Saúde B, no período de 12/11/2024 a 10/01/2025, conforme Laudo Médico Pericial nº 127269/ SEPLAD-Diretoria de Saúde Ocupacional do servidor Público;

Art. 2 - A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 12 de novembro de 2024.

ANIZIO BESTENE JUNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria nº 307, 12 DE AGOSTO DE 2025.

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, DOE nº 35.460 de 05/07/2023. RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR, a servidora GIOVANA NUBIA GOMES OLIVEIRA, matrícula n.º 2009757/1, ocupante do cargo de Agente de Saúde, para exercer a Função Gratificada, código FG-4.

Art. 2º - A presente portaria retroagirá seus efeitos a contar de 5 de agosto de 2025. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Termo de apostilamento: 1º

Termo de Execução Descentralizada: 01/2025

Justificativa: inclusão de dotação orçamentária Processo: 2025/3097587

Data de assinatura: 12/08/2025 Exercício: 2025 Projeto/Atividade: 2248 Fonte: 01501000061 Natureza de Despesa: 339040 Ação Cadastrada: 285974

Órgão Executor: Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará

- PRODEPA

Ordenadora: Josynélia Tavares Raiol

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA RET AP Nº 2.082 DE 17 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/012946/2022; PROCESSO Nº 2025/3021467 (PAE)

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;